DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000

Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **129**

Ano **2026**

Nº de páginas 7

www.consaude.org.br/diario-oficial

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:
Email: comunicacao@consaude.org.br
Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência 1
Diretoria da Superintendência 2
Diretoria da Superintendência 3
Diretoria da Superintendência 4
Diretoria da Superintendência 5
Diretoria da Superintendência 6
Diretoria da Superintendência 7

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, através do serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público no 001/2024 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a Comparecer em data e local mencionados, para manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de identidade e Carteira de Trabalho e previdência Social. Na impossibilidade de Seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, através de instrumento com firma reconhecida outorgando poderes específicos para este fim, sendo necessária a apresentação de cópia autenticada do documento de identificação do procurador, ou cópia simples, caso seja apresentada a via original do documento para verificação por servidor deste consórcio,

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDERECO: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 13/11/2026, 16/11/2026 a 19/11/2026
HORÁRIO: das 09:00 h às 14:00 h

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011091	55º	KELLI RIBEIRO GONÇALVES	34.XXX.XXX-3
0015021	56º	WESLIN ALVES MARTINS	49.XXX.XXX-6

BIOQUÍMICO

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0015998	16º	ALEXANDRE LIMA MORATO	43.XXX.XXX-5
0012149	17º	ISABELLA RANGEL NALIN	

ENFERMEIRO

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014806	77º	JOSE SEBASTIÃO G.FERREIRA	10.XXX.XXX-8
0015926	78º	WANKARLA BARBOSA CHAVES	21.XXX.XXX-3
0016729	79º	KÉZIA ALVES DA SILVA	56.XXX.XXX-8
0012861	80º	BEATRIZ CARLA DA SILVA	54.XXX.XXX-1

FARMACÊUTICO

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0016816	34º	MAURO MACIEL DE S. JUNIOR	33.XXX.XXX-X
0010602	35º	CLEBER EMANUEL BITENCOURT	34.XXX.XXX-8
0016618	36	JOÃO GABRIEL C. S. SALES	40.XXX.XXX-2

FONOAUDIÓLOGO

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014126	10º	ANDRÉ LUIZ PATEKOSKI	32.XXX.XXX-1

MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRURGIÃO - 40 H

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0010724	1º	RAFAELLI Y. DOS SANTOS	30.XXX.XXX-4

MÉDICO PEDIATRA – 24 H

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0017297	1º	CRISTINA MARLI V. B. BARBOSA	50.XXX.XXX-X

MÉDICO PEDIATRA – 40 H

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0016806	1º	ALISSON RENÊ A. CARDOSO	10.XXX.XXX-4

MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA – 24 H

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0016807	1º	ALISSON RENÊ A. CARDOSO	10.XXX.XXX-4

MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA – 40 H

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0017295	1º	CRISTINA MARLI V. B. BARBOSA	50.XXX.XXX-X

MOTORISTA SOCORRISTA

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0013900	10º	ESMERALDO ROSSINI MATOS	23.XXX.XXX-0

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0013834	97º	DARA ANDRÉ ROSA	54.XXX.XXX-2

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014088	10º	LYAN LIPY A. BUENO	58.XXX.XXX-7

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011706	25º	MONIQUE MILHIM DE GOUVEIA	27.XXX.XXX-1

Pariquera-Açu, 12 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL PSS 011/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL CONSAÚDE, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2026, para

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
Enfermeiro Obstetra	01 + CR	40h/s	SALÁRIO BASE R$ 4.458,00 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no Conselho de Classe + Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

ENFERMEIRO OBSTETRA

Prestar assistência e orientações à gestante, puérpera e recém-nascido, promovendo cuidado integral e humanizado. Realizar consultas pré-natais, incluindo o acompanhamento no PNAR, quando necessário, e monitorar a evolução da gestação. Acompanhar o trabalho de parto e realizar partos normais em casos de baixo risco, devidamente habilitado, garantindo segurança e humanização. Identificar precocemente distócias obstétricas ou intercorrências, prestando os cuidados de enfermagem necessários ou acionando a equipe médica. Promover o conforto e bem estar da gestante, puérpera e recém-nascido, adotando práticas baseadas em evidências. Orientar sobre técnicas de amamentação, cuidados neonatais e práticas de autocuidado durante o puerpério. Implementar projetos terapêuticos singulares para atender às necessidades específicas do paciente, integrando ações multiprofissionais. Oferecer suporte emocional e educativo às famílias, fortalecendo vínculos e promovendo a autonomia no cuidado. Registrar as ações realizadas, assegurando a continuidade do cuidado e a comunicação eficaz com a equipe 1 Assinado por 1 pessoa: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/876B-5636-DBFC-48C2 e informe o código 876B-5636-DBFC-48C2 de saúde. Desenvolver atividades de educação em saúde, abordando temas como planejamento familiar e saúde reprodutiva. Colaborar com a equipe multidisciplinar para garantir um atendimento humanizado, seguro e alinhado às boas práticas obstétricas.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1-O Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2-As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** pelo e-mail dpessoal4@consaude.org.br, entre os dias **13/11/2026 a 17/11/2026**.

4.3-A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4-O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5-A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6-É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7-Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário.

4.8-No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto (todos os inscritos);
- Ficha de Inscrição preenchida e digitalizada, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos);
- **Para a função de Enfermeiro Obstetra:** Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Trabalhos Científicos publicados e Participação em Congresso, Conferência ou Simpósio;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1. O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante

Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

5.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos na tabela abaixo:

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

Tabela 01:

ENFERMEIRO OBSTETRA (40h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA em unidades intra-hospitalares.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC na área pertinente à vaga pretendida - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA.	01 ponto por curso, limitado há 03 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de MESTRADO na área de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA.	02 pontos por curso, limitado há 04 pontos
Diploma ou certidão de conclusão de DOUTORADO na área de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA.	03 pontos por curso, limitado há 06 pontos
Trabalho Científico publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento na área de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado há 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área de ENFERMAGEM OBSTÉTRICA e GINECOLÓGICA, pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
	Total de pontos: 18

5.3.A comprovação de experiência profissional se dará da seguinte forma:

a) No caso de experiência como **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório a CTPS ou a declaração do empregador, em que deverá constar:

I-Identificação do empregador, com número do CNPJ (se for pessoa jurídica) ou CPF (se for pessoa física) e endereço completo;

II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e o número de inscrição no CPF;

III-Identificação da função exercida pelo candidato, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato.

b) No caso de experiência como **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional:

I - Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no conselho de classe do cargo pretendido, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; e

II - **Pelo menos um documento complementar**, entre os abaixo discriminados:

II.I - Declaração do respectivo conselho de classe, atestando que o candidato atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II.II - Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de serviços prestados na área da vaga pretendida;

III-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área da vaga pretendida, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade da vaga pretendida, em planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificando o tempo e o volume anual de serviços prestados;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área de especialidade da vaga pretendida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3.Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
c) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1.O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br,Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e Diário Oficial do Município de Pariquera-Açú, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade o acompanhamento do candidato aos comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso presencialmente no serviço de pessoal, em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1.Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2.Para a contratação, o candidato convocado deverá:

a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
b) ser brasileiro (**nato ou naturalizado**) ou estrangeiro **que seja autorizado por lei** a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) não ter registro de antecedentes criminais impeditivos de exercer a função pleiteada;
g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu | CEP 11930-000
Telefone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Edição nº **129**
Ano **2026**
Nº de páginas 7

www.consaude.org.br/diario-oficial

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3.O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de ser contratado.

9.4.Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br e Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2. Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.

12.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações advindas do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5. O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6. Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

12.7. O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 12 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL PSS 012/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL –CONSAÚDE,** torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2026,** para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Radioterapia	01 + CR	20 h/s	Salário Base R$ 2.067,88 + Vantagens Pecuniárias Variáveis.	Curso Técnico em Radiologia, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe; Curso de Especialização Técnica em Radioterapia, reconhecido pelo MEC; Especialidade em Radioterapia averbada no CRTR.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

Operar equipamentos de radioterapia; preparar, posicionar e imobilizar pacientes conforme planejamento terapêutico; executar sessões de tratamento radioterápico conforme prescrição médica; conferir campos, parâmetros técnicos e identificação do paciente antes de cada sessão; registrar e controlar sessões realizadas, interrupções e intercorrências; cumprir rigorosamente normas de proteção radiológica e biossegurança; comunicar falhas técnicas ou intercorrências clínicas à equipe multiprofissional; atuar de forma integrada com equipe multidisciplinar; zelar pela conservação dos equipamentos e pela segurança do ambiente; utilizar recursos de informática; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; trabalhar com conduta ética; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

3. DA DIVULGAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br, **Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE** - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal **A GAZETA SP**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1-O Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2-As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** pelo e-mail dpessoal4@consaude.org.br, entre os dias **13/11/2026 a 17/11/2026**.

4.3-A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4-O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5-A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6-É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7-Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário.

4.8-No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto (todos os inscritos);
- Ficha de Inscrição preenchida e digitalizada, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos)

Para as funções de Técnico em Radioterapia: Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Capacitação pertinentes à função pleiteada, que pretende usar para pontuar;

- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1. O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante

Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

5.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 01:

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO EM RADIOTERAPIA em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 12 (doze) horas, **exceto** o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
	Total de Pontos: 06

5.3.A comprovação de experiência profissional se dará da seguinte forma:

a) No caso de experiência como **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório a CTPS ou a declaração do empregador, em que deverá constar:I-Identificação do empregador, com número do CNPJ (se for pessoa jurídica) ou CPF (se for pessoa física) e endereço completo;

II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e o número de inscrição no CPF;

III-Identificação da função exercida pelo candidato, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato.

b) No caso de experiência como **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional:

I - Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no conselho de classe do cargo pretendido, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; e

II - **Pelo menos um documento complementar**, entre os abaixo discriminados:

II.I - Declaração do respectivo conselho de classe, atestando que o candidato atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II.II - Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de serviços prestados na área da vaga pretendida;

III-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área da vaga pretendida, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade da vaga pretendida, em planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificando o tempo e o volume anual de serviços prestados;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área de especialidade da vaga pretendida.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2.Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3.Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

d) Maior idade;

e) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;

f) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1.O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br,Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial, Diário Oficial do Município de Pariquera-Açú e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade o acompanhamento do candidato aos comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso presencialmente no serviço de pessoal, em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1.Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2.Para a contratação, o candidato convocado deverá:

a)ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;

b)ser brasileiro (**nato ou naturalizado**) ou estrangeiro **que seja autorizado por lei** a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;

c)cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

d)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e)estar em gozo dos direitos políticos;

f)não ter registro de antecedentes criminais impeditivos de exercer a função pleiteada;

g)estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

h)ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3.O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no

momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de ser contratado.

9.4.Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2. Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.

12.2.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações advindas do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4.A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5.O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6.Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

12.7. O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 12 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO PE 028/2026

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro, no Processo Nº **7.400/2026** – Pregão Eletrônico Nº **28/2026** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM UTI PARA ATENDIMENTO NOS LEITOS DO CONSAUDE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Pelo Critério de menor valor por

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

lote. A Empresa: GPC SOLUCOES EM SAUDE LTDA - MATRIZ. CNPJ: 44167538000160 com o lote 01 (lote único).

Pariquera-Açu, 12 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 046/2026

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Processo Administrativo nº 10.377/2026. Tipo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E DO PÁTIO DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB, MEDIANTE OPERADORES DE PÁTIO, ORIENTADORES DE PÁTIO, PROFISSIONAIS DE COBERTURA DE INTERVALOS E ENCARREGADO OPERACIONAL, COM FORNECIENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 16/11/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 16/11/2026 até às 08h50 do dia 01/12/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 01/12/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9775, 9609 e 9744 ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 12 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO PE 034/2026

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida(o) Pela(o) Pregoeira(o) No Processo Nº **8.717/2026** – Pregão Eletrônico Nº **34/2026** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO HRLB/CONSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.. Pelo Critério de menor preço por item. A(s) Empresa(s): COMERCIAL PANORAMA LTDA. CNPJ: 07.089.572/0001-38 com os itens 30,48,72,91,94 e 95; R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ 25.126.626/0001-70 com os itens 14, 17, 21, 22, 23, 25, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 47, 52, 54, 61, 62, 64, 69, 70, 77, 81, 84, 87, 89, 90, 92; TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ 48.566.347/0001-22 com o item 32; BRASIL LICITACOES LTDA. CNPJ 63.514.747/0001-88 com o item 29

Pariquera-Açu, 13 de novembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente
Consaúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677 e informe o código 9204-F3C5-2C80-5677

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9204-F3C5-2C80-5677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 16:53:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 16:54:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9204-F3C5-2C80-5677